

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 110/2015 - SMS
Pregão Eletrônico nº 089/2015
Processo nº **P183752/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 23 de Setembro de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº.360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, com sede na Rua João Carvalho, 205 – Aldeota, Fone: (85) 4005.4450 – Fax: (85) 4005.4485 representada, por Raimundo Batista da Costa, CPF nº. 037.040.173-53

- Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acúrcio, 777 Vila União, CEP: 60410-801, PABX: (85) 4006-9001, FONE: (85) 4006-9037, Email: licitacao@majelahospitalar.com.br, representada por Livia Gadelha Félix Pádua , CPF nº. 619.199.693-49

- Empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 43.940.618/0001-44, com sede na AV. Morumbi, 8264 – Brooklin, São Paulo – SP - CEP: 04703-002, telefones: (11) 2144-6947 / 6934 / 6985 / 6877, fax: 11 – 2144-6021, Email: licitacao@lilly.com, representada por Rosa Fagaraz, CPF nº. 011.307.428-06

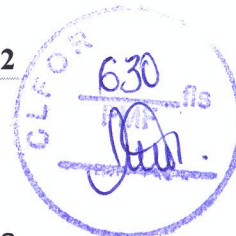
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 2



Aos 01 dias do mês de setembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 089/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 31/08/2015, às fls. , do Processo nº **P183752/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 089/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL V, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

de Pregão Eletrônico nº 089/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P183752/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



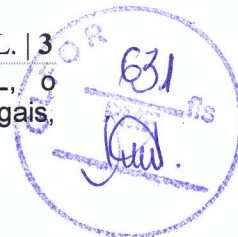
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 3

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. 5



10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 089/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 6

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 7



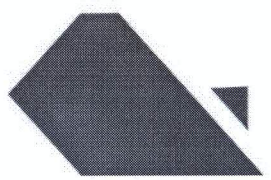
Fortaleza (CE), 01 de setembro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Raimundo Batista da Costa
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

7/p
Livia Gadelha Félix Pádua
MAJELA HOSPITALAR LTDA

Rosa Fagaraz
ELI LILLY DO BRASIL LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 8



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº.089/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03 E 09	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
04 E 05	MAJELA HOSPITALAR LTDA	02.483.928/0001-08
06, 07 E 08	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	43.940.618/0001-44

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	UNI D.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN CX C/5 – (NOVO NORDISK) – INSULINA ASPARTE ASSOCIADA À ASPARTE PROTAMINA 30% + 70%, 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO – RMS 117660017 – DINAMARCA – EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO – VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS.	CAN	280	30,87	8.643,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.643,60 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)					
02	NOVORAPID 100 UI/ML CX C/5 X 3 ML (FLEXPEN) – (NOVO NORDISK) – INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO – RMS 117660016 – DINAMARCA – EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO – VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS.	CAN	3.000	26,55	79.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.650,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					
03	INSULINA LEVEMIR 100 U/ML CX C/5 X 3 ML (FLEXPEN) – (NOVO NORDISK) – RMS 117660019 – DINAMARCA – EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO	CAN	1.000	50,03	50.030,00

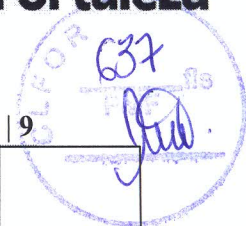
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 9



	INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO – VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.030,00 (CINQUENTA MIL E TRINTA REAIS)					
09	VICTOZA 6 MG/ML CX C/2 UND – (NOVO NORDISK) – LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO/60CANETA DESCARTÁVEL 3ML RMS 117660028 – DINAMARCA – EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO – VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS.	CAN	60	128,73	7.723,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.723,80 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 146.047,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

MAJELA HOSPITALAR LTDA							
LOTES	PRODUTO (SUBSTÂNCIA)	LABORATÓRIO	UNID. COTADA	QUANT	RG. NA ANVISA	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	LANTUS SOLOSTAR 100 ui/ml FA 3ml (Insulina glargina)	SANOFI	CAN	4.500	113.000.285	74,81	336.645,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 336.645,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)							
05	APIDRA SOLOSTAR 100 ui/ml FA 3ml (Insulina glulisina)	SANOFI	CAN	500	113.000.969	16,78	8.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.390,00 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 345.035,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS)							

ELI LILLY DO BRASIL LTDA	
LOTE 06	
Nome Comercial:	HUMALOG MIX 25 KWIKPEN
Princípio Ativo:	INSULINA LISPRO
Marca:	LILLY
Fabricante:	ELI LILLY AND COMPANY/LILLY FRANCE S.A.S.
Procedência:	INDIANAPÓLIS – USA (CANETA INJET. DESCART.) /FERGENSHEIM – FRANÇA (REFIL)
Registro no MS:	1.1260.0179.012-4 Validade: 01/08/2016
Denominação Comum Brasileira (DCB):	04920
Cód. Alfandegário:	30043929
Validade do produto:	36 MESES
Apresentação da embalagem:	5 CARP DE 3 ML CADA + 5 SIST APLIC PLAS

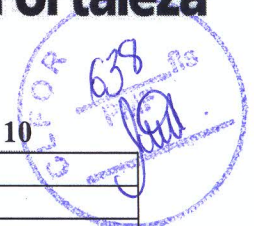
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 089/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015
PROCESSO ADM. Nº P183752/2014

FL. | 10



Unidade:	CANETA	
Quantidade:	150	
Preço unitário:	R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos)	
Preço total:	R\$ 4.261,50 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.261,50 (QUATRO MIL, DIZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
LOTE 07		
Nome Comercial:	HUMALOG MIX 50 KWIKPEN	
Princípio Ativo:	INSULINA LISPRO	
Marca:	LILLY	
Fabricante:	ELI LILLY AND COMPANY / LILLY FRANCE S.A.S.	
Procedência:	INDIANAPÓLIS – USA (CANETA INJET. DESCART.) / FERGENSHEIM – FRANÇA (REFIL)	
Registro no MS:	1.1260.0179.009-4	Validade: 01/08/2016
Denominação Comum Brasileira (DCB):	04920	
Cód. Alfandegário:	30043929	
Validade do produto:	36 MESES	
Apresentação da embalagem:	5 CARP DE 3 ML CADA + 5 SIST APLIC PLAS	
Unidade:	CANETA	
Quantidade:	50	
Preço unitário:	R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos)	
Preço total:	R\$ 1.420,50 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.420,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
LOTE 08		
Nome Comercial:	HUMALOG KWIKPEN	
Princípio Ativo:	INSULINA LISPRO	
Marca:	LILLY	
Fabricante:	ELI LILLY AND COMPANY / LILLY FRANCE S.A.S.	
Procedência:	INDIANAPÓLIS – USA (CANETA INJET. DESCART.) / FERGENSHEIM – FRANÇA (REFIL)	
Registro no MS:	1.1260.0008.012-3	Validade: 01/06/2016
Denominação Comum Brasileira (DCB):	04920	
Cód. Alfandegário:	30043929	
Validade do produto:	36 MESES	
Apresentação da embalagem:	5 CARP DE 3 ML CADA + 5 SIST APLIC PLAS	
Unidade:	CANETA	
Quantidade:	1.500	
Preço unitário:	R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos)	
Preço total:	R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)		
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 38.982,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).		

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 530.064,40 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.483.928/0001-08; ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 43.940.618/0001-44; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL V, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** de Pregão Eletrônico Nº. 089/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P183752/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2015**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2015**, Processo nº. P183752/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandados judiciais V, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2015**, com abertura em 24/07/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Cícero Wilker Matos Tavares, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 614 a 617 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, para os lotes 01, 02, 03 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 146.047,40 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos); MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, para os lotes 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 345.035,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais); ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.940.618/0001-44, para os lotes 06, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 38.982,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais). O valor global da licitação é de R\$ 530.064,40 (quinhentos e trinta mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antonio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



de R\$ 15.396,92 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). O valor global da licitação para o período de 12 meses é de R\$ 1.974.868,59 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o relatório emitido pela pregoeira Geovania Sabino Machado, Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 17 de julho de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993. RESOLVE: Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 130/2015 que tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital no qual sagrou-se vencedora, dos Lotes 01 e 02 a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.485.352/0001-06), com o lance final para o Lote 01 no valor de R\$ 486.664,68 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e para o Lote 02 no valor de R\$ 1.107.665,04 (um milhão, cento e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo o valor global da licitação para 12 meses de R\$ 1.594.329,72 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas, Membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 03 de agosto de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993. RESOLVE: Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 140/2015, que tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no qual sagrou-se vencedora do lote único a empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ nº 06.888.220/0001-80), perfazendo o valor global da licitação para 12 meses de R\$ 2.097.823,20 (dois milhões, noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), de acordo com o relatório emitido pela pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 11 de agosto de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993. RESOLVE: Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 164/2015, que tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no qual sagrou-se vencedora do lote único a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 05.485.352/0001-06), perfazendo o valor global da licitação para 12 meses de R\$ 2.219.153,64 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o relatório emitido pela pregoeira Eduardo Martins da Silva, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 14 de agosto de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA - No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2014, firmado com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, publicado no Diário Oficial do Município de 17.07.2015, tendo como objeto as prorrogações dos prazos de vigência e execução e acréscimo de serviços ao contrato originário. ONDE SE LÊ: ...Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27.07.2015 até 25.09.2015. LEIA-SE: ...Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27.07.2015 até 25.10.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Extrato e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2014 firmado com a Fundação André Luis, publicado no Diário Oficial do Município de 07.07.2015, tendo como objeto a locação de imóvel não residencial, destinado para funcionamento da Escola Municipal Fundação André Luis. ONDE SE LÊ: ...CNPJ nº 01.454.493/0001... LEIA-SE: ...CNPJ nº 01.454.493/0001-00... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 089/2015, Processo nº P183752/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às necessidades dos pacientes provenientes de mandados judiciais V, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 089/2015, com abertura em 24.07.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Cícero Wilker Matos Tavares, da Central das Licitações da Prefeitura de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45



Fortaleza, nas Páginas nºs 614 a 617 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes Empresas: SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os Lotes 01, 02, 03 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 146.047,40 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos); MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para os lotes 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 345.035,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais); Eli Lilly do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44, para os lotes 06, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 38.982,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais). O valor global da licitação é de R\$ 530.064,40 (quinhentos e trinta mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 118/2015, Processo nº P485128/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ração para animais estadeados no Centro de Zoonoses ligadas a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 118/2015, com abertura em 30.06.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 242 a 244 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: VETERINÁRIA PROVET LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.194.600/0001-09, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 49.099,90 (quarenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa centavos). O valor global da licitação é de R\$ 49.099,90 (quarenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2492.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013 DO PROCESSO P682422/2015, que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, e o Consórcio Viafor. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o reajuste referente ao Contrato 01/2013 de execução dos serviços de engenharia de reforma e recuperação de drenagem e pavimentação e demais serviços de conservação da malha viária de Fortaleza - CE, iniciando 08 de junho de 2015 a 07 junho de 2016. DO PREÇO GLOBAL: O valor reajustado passa a ser de R\$ 55.926.320,68 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 19101.15.451.0006.2385.0001 Recapeamento de vias e logradouros públicos - Operação Tapa Buraco, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo a Contrato, tem como fundamento o Processo P682422/2015, Edital de Pregão Presencial nº 024/2013 - CL, os preceitos do direito público, e os artigos 40, inciso XI e 55,

inciso III Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como no Parecer Jurídico nº 31/2015/ASSEJUR/SCSP. ASSINAM O TERMO ADITIVO: O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, O Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira e o Sr. Peter Vieira de Siqueira - representantes legais do Consórcio VIAFOR. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

SECRETARIA REGIONAL CENTRO

ERRATA - No Extrato do Contrato nº 06/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de agosto de 2015, páginas 15 e 16, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DO VALOR CONTRATUAL - O valor contratual global importa na quantia de R\$ 34.425,98 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)	DO VALOR CONTRATUAL - O valor contratual global importa na quantia de R\$ 34.425,88 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DO CENTRO, em 21 de agosto de 2015. **Ricardo Pereira Sales - SECRETÁRIO REGIONAL DO CENTRO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 365/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso I e art. 5º inciso I da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 30, inciso I da Lei nº 9103, de 29 de junho de 2006, e, CONSIDERANDO a realização da Concorrência Pública nº 01/2012. CONSIDERANDO a assinatura do Contrato nº 16/2013 para a reforma e ampliação da nova sede do Instituto de Previdência do Município, através do Processo Administrativo nº 0608091154882/2013. CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos 1004105547198/2013 e 1009161417123/2013 que indicaram nomes para compor uma comissão de acompanhamento das obras na nova sede do Instituto de Previdência do Município. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma comissão administrativa que será composta pelos seguintes servidores: MÁRIO CESAR CHAVES NUNES, matriculado sob o nº 8729, integrante do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município, ERISTON LIMA FERREIRA, matriculado sob o nº 53895, integrante do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município, FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELOS DIOGO DE SIQUEIRA, exercendo a função de assessor especial da superintendência do IPM, matriculado sob o nº 10876, MARIA ELISOMAR DE LIMA AZEVEDO, matriculada sob o nº 11681.01 e LUIS ALVES DE LIMA, matriculado sob o nº 9649.01. Art. 2º - A Comissão tem como finalidade realizar o acompanhamento da reforma e ampliação da nova sede do Instituto de Previdência do Município. Art. 3º - A Comissão não terá presidência, devendo seus membros reportarem-se diretamente ao Presidente do Conselho de Administração do IPM. Art. 4º - A Comissão deverá atuar enquanto durarem as obras da nova sede do IPM. Art. 5º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores indicados para comporem a Comissão. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 16 de dezembro de 2013. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **